



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **REGINALDO VITORIO DE SOUZA**

Inscrição: **026933191554** Zona: 1 Seção: 317

Município: 12190 - TERESINA UF: PI

Data de Nascimento: 23/03/1972 Domiciliado desde: 26/04/1998

Filiação: ROSA MARIA ESTEVES DE SOUSA

PEDRO VITORIO DE SOUSA

Certidão emitida às 14:32 de 02/07/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; Interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

Related Search **ZZNV.UWB5.SVPS.SV8S**



Map Of Brazil

Brazil Hotels

About Brazil

Brazilian Government

Visit Brazil

Luiz Inácio Lula Da
Silva

Eleitor | Eleições | Partidos | Jurisprudência | Legislação | Transparência | Institucional

Diário da Justiça Eleitoral | Acompanhamento processual e Push | Inteiro teor de decisões | Pesquisa de Jurisprudência | Calendário de sessões

ELEITOR

- [Carta de serviços](#)
- [Certidões](#)
- [Composição partidária](#)
- [Crimes eleitorais](#)
- [Filiação partidária](#)
- [Negativa de alistamento](#)
- [Quitação eleitoral](#)
- [Eleitor no exterior](#)
- [Glossário Eleitoral](#)
- [Justificativa eleitoral](#)
- [Mesário voluntário](#)
- [Pré-atendimento eleitoral](#)
- [Restituição de multas](#)
- [Situação eleitoral](#)
- [Título e local de votação](#)

Certidão de quitação eleitoral

A **Certidão de Quitação Eleitoral** destina-se a atestar, conforme disciplinado pelo § 7º do art. 11 da Lei nº 9.504, de 1997, a existência/inexistência de **registro no** histórico da inscrição (título) do interessado no cadastro eleitoral de restrição no que se refere "a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para audiar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, e a **apresentação de contas** de campanha eleitoral".

o Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Quitação Eleitoral autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitor: **REGINALDO VITORIO DE SOUZA**
 Inscrição: **026933191554**
 Data Nascimento: **23/03/1972**
 Filiação: **ROSA MARIA ESTEVES DE SOUSA**
PEDRO VITORIO DE SOUSA

Certidão emitida às 14:32 de 02/07/2014

Compartilhar

Assuntos relacionados

- [Certidões](#)
- [Eleitor](#)
- [Disque-eleições](#)
- [Eleitorado por sexo/faixa etária \(teste\)](#)

Mapa do site

ELEITOR

- [Carta de serviços](#)
- [Certidões](#)
- [Eleitor no exterior](#)
- [Glossário Eleitoral](#)
- [Justificativa eleitoral](#)
- [Mesário voluntário](#)
- [Pré-atendimento eleitoral](#)
- [Restituição de multas](#)
- [Situação eleitoral](#)
- [Título e local de votação](#)

ELEIÇÕES

- [Biometria e urna eletrônica](#)
- [Contas eleitorais](#)
- [Disque-eleições](#)
- [Eleições 2014](#)
- [Eleições 2012](#)
- [Eleições anteriores](#)
- [Eleições não oficiais](#)
- [Eleições suplementares](#)
- [Estatísticas](#)
- [Histórico de orçamentos](#)

PARTIDOS

- [Contas partidárias](#)
- [Fidelidade partidária](#)
- [Filiação partidária](#)
- [Fundo partidário](#)
- [Partidos políticos](#)
- [Propaganda Partidária](#)

JURISPRUDÊNCIA

- [Ementário](#)
- [Informativo TRE-PI](#)
- [Inteiro teor](#)
- [Perguntas frequentes](#)
- [Prazos de desincumbibilização](#)
- [Publicações do TRE-PI](#)
- [Vocabulário controlado](#)
- [Consulta de Jurisprudência](#)

LEGISLAÇÃO

- [Código eleitoral anotado e legislação complementar](#)
- [Pesquisa à legislação eleitoral](#)
- [Regimentos](#)
- [Resoluções TRE-PI](#)
- [Portarias Normativas TRE-PI](#)

TRANSPARÊNCIA

- [Compras](#)
- [Contratos](#)
- [Convênios](#)
- [Credenciamentos médicos e odontológicos](#)
- [Gestão fiscal](#)
- [Licitações](#)
- [Prestação Jurisdiccional](#)
- [Relatórios CNJ](#)
- [Remunerações](#)

INSTITUCIONAL

- [Biblioteca](#)
- [Composição do Tribunal](#)
- [Concursos e seleções](#)
- [Conheça o TRE-PI](#)
- [Corregedoria Regional Eleitoral](#)
- [Escola Judiciária Eleitoral](#)
- [Governança Corporativa](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Planejamento e gestão](#)
- [Projetos sociais](#)
- [Zonas eleitorais](#)